

Diário do Legislativo de 17/06/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 43ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 25ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 26ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/6/2005

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Proposta de Ação Legislativa nº 431/2005, de autoria popular - Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.403 a 2.407/2005 - Requerimento nº 4.976/2005 - Requerimentos das Comissões de Saúde e de Transporte, da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Laudelino Augusto e Dalmo Ribeiro Silva - Comunicações: Comunicações da Deputada Maria Olívia e do Deputado Dinis Pinheiro - Oradores Inscritos: Discursos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Jésus Lima, Carlos Pimenta e Domingos Sávio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto e Dalmo Ribeiro Silva; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Saúde e de Transporte e da Deputada Elisa Costa; aprovação - Requerimento nº 2.647/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 2.663/2004; aprovação - Requerimento nº 2.696/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Questão de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Ermano Batista - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz

Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 431/2005

Do Sr. Fabio Persi, Presidente da Associação Comunitária de Chonin de Cima, pleiteando, em nome dessa entidade, que esta Casa solicite ao Senado Federal que dê prioridade, na tramitação, ao Projeto de Lei Federal nº 91/2004. (- À Comissão de Participação Popular.)

OFÍCIOS

Do Sr. Silval Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, convidando os Deputados desta Casa para uma videoconferência por meio do Interlegis para se discutir, com todos os Legislativos, a possibilidade de se estender o Programa Luz para Todos aos contratos do Programa Luz no Campo.

Do Sr. José Távora, Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais - Unale -, agradecendo a todos os que votaram em sua chapa para dirigir a Unale.

Do Sr. Humberto de Alencar Garcia, Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo, e outros Vereadores, encaminhando cópia de ofício encaminhado ao Sr. Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, em que repudiam a corrupção que atinge essa Câmara e pedem punição dos culpados. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. José Élcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.257/2005, do Deputado Ivair Nogueira.

Do Sr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, encaminhando cópia da Deliberação Copam nº 170, de 19/4/2005, que cria o Grupo de Trabalho para a Implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Seuc.

Da Sra. Maria Emília França Dias de Oliveira, Assessora da Secretaria Particular do Governador (7), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.161, 4.162, 4.322, 4.323, 4.324/2005, do Deputado Weliton Prado, 4.806/2005, da Comissão de Segurança Pública, e 4.810/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Ricardo Grau, Diretor-Superintendente da Telemig Celular (2), prestando informações relativas aos requerimentos do Deputado Marlos Fernandes encaminhados por meio dos Ofícios nºs 937 e 939/2005/SGM.

De Tárzio Primo Belém Barbosa, Presidente da Associação dos Ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG - AEAEUFMG -, solicitando seja organizado por esta Casa o fórum técnico "O que poderemos fazer para a recuperação da Pampulha". (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Jomatelino dos Santos Teixeira, Diretor-Presidente do Instituto Ponto de Equilíbrio - Elo Social Brasil, reiterando os termos da notificação que menciona.

Dos Srs. Eduardo Fernandes de Araújo, advogado da Comissão Pastoral da Terra (PE), e Gustavo Magnata, Diretor da ONG Dignitatis, manifestando-se contrários à aprovação do Projeto de Lei nº 2.029/2005, do Governador do Estado, que revoga as Leis nºs 13.053, de 23/12/98, e 13.604, de 28/6/2000, em tramitação nesta Casa.

Cartão

Do Sr. Antonino José Amorim, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, encaminhando moção de apoio aprovada por essa Casa em 2/6/2005.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.403/2005

Declara de utilidade pública a Organização Social Terezinha Flores, com sede no Município de Almenara.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública estadual a Organização Social Terezinha Flores, com sede à Rua João Cabacinha, nº 1168 - Bairro Santo Antônio - no Município de Almenara.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

Fábio Avelar

Justificação: O projeto de lei em apreço visa a declarar de utilidade pública a organização não governamental denominada "Organização Social Terezinha Flores", que tem como objetivo principal assistir e manter crianças carentes na faixa etária de 2 a 13 anos, provendo-lhes alimentação e educação; reunir recursos disponíveis, materiais humanos e assistenciais, mediante união de esforços, pondo-os à disposição dos mais necessitados; reivindicar, junto aos órgãos públicos e privados, apoio para a consecução de suas pretensões de caráter social, educacional, cultural e filantrópico.

Considerando a missão e os objetivos da entidade, submeto aos meus nobres pares este projeto de lei, pedindo sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.404/2005

Declara de utilidade pública a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, com sede no Município de Carmo da Cachoeira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, com sede no Município de Carmo da Cachoeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

Leonardo Moreira

Justificação: A Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, entidade civil sem fins lucrativos, de finalidade filantrópica e de caráter educacional, cultural e assistencial, visa, entre outros objetivos, a promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, desenvolvendo programas voltados à saúde, à educação, ao lazer e ao bem-estar da comunidade, coordenando e supervisionando ações no campo da assistência social e amparando crianças, adolescentes e idosos carentes.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de dois anos, de sua Diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.405/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista – Ascobaibelavista -, com sede no Município de Ipanema.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista – Ascobaibelavista -, com sede no Município de Ipanema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

Leonardo Quintão

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro Bela Vista - Ascobaibelavista -, com sede no Município de Ipanema, é uma entidade sem fins lucrativos. Tem por escopo a realização de trabalhos sociais junto aos moradores do bairro, objetivando que os associados tornem-se uma força para lutar pelo bem comum dos cidadãos, buscando melhores condições de vida, lutando pelas necessidades prioritárias. A Associação pretende também buscar os direitos, interesses e benefícios legítimos dos cidadãos do bairro.

A Associação intenta ser um instrumento de solidariedade para os cidadãos, visando que todos trabalhem juntos em prol de seus interesses.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.406/2005

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Nova Vida – ABNV -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade a Associação Beneficente Nova Vida - ABNV -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

Leonardo Quintão

Justificação: A Associação Beneficente Nova Vida - ABNV -, com sede no Município de Ipatinga, é uma entidade civil, apartidária, sem fins lucrativos, constituída pela 2ª Igreja Batista Nacional de Ipatinga, e tem por objetivo a realização de serviços de caráter social, cultural e educacional, entre os quais se destacam a realização de cursos e palestras, a assistência social à criança e aos adolescentes, com a organização e administração de creches, abrigos e afins, e a prestação de assistência especializada a pessoas dependentes de substâncias químicas, com a execução de projetos de prevenção, tratamento e reintegração social.

Além disso, busca atender às necessidades de idosos e de famílias carentes, com a implantação de projetos e idéias cabíveis ao fomento da melhoria das condições de vida dessas pessoas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, do inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.407/2005

Declara de utilidade pública a entidade Mulheres em União – Centro de Apoio e Defesa dos Direitos da Mulher, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Mulheres em União – Centro de Apoio e Defesa dos Direitos da Mulher, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

Leonardo Quintão

Justificação: A entidade Mulheres em União – Centro de Apoio e Defesa dos Direitos da Mulher, com sede no Município de Belo Horizonte, é uma sociedade civil de direito privado, que atua sem fins lucrativos, com o objetivo de promover e garantir os direitos das mulheres, meninas e adolescentes, priorizando mulheres negras e afrodescendentes. Visa, ainda, elaborar projetos-pilotos de políticas públicas em prol da saúde integral, dos direitos sexuais e reprodutivos, da qualidade de vida e da cidadania; fomentar a capacidade de praticar pressão social e exercer controle social, monitorando denúncias de maus-tratos e violências contra mulheres; participar dos movimentos sociais pela erradicação do trabalho infantil, da exploração e abuso sexual de meninas, da discriminação racial e da violência sexual e de gênero; incentivar o esclarecimento das mulheres acerca de seus direitos e promover ações educativas; realizar capacitação e instrução visando a qualificação profissional.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 4.976/2005, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à revisão das tabelas salariais, com prioridade para os órgãos ligados à Secretaria de Agricultura. (- À Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões de Saúde e de Transporte, da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Laudelino Augusto e Dalmo Ribeiro Silva.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Deputada Maria Olívia e do Deputado Dinis Pinheiro.

Oradores Inscritos

- A Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Jésus Lima, Carlos Pimenta e Domingos Sávio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Dinis Pinheiro - informando sua desfiliação do PL e sua filiação ao PSDB (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Laudelino Augusto, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.905/2005 (Arquive-se o requerimento.); e, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.667/2004.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Saúde solicitando que se encaminhe ofício ao Ministério da Saúde pedindo informações sobre os recursos federais atualmente repassados ao Estado de Minas Gerais, com as razões pelas quais o Estado recebe cerca de 30% menos recursos do que algumas outras unidades da Federação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Transporte solicitando que se encaminhe ao Diretor-Geral do DNIT pedido escrito de informações sobre a previsão de conclusão das obras inacabadas do viaduto em frente à Krupp e da BR-381, sentido Betim-Belo Horizonte. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Deputada Elisa Costa solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 65/2003. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 2.647/2004, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita ao Procurador-Geral de Justiça do Estado informações sobre as providências adotadas com relação ao que ficou evidenciado no relatório final da CPI do Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.647/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.663/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário da Fazenda cópia do parecer que concluiu pela legitimidade da transação realizada entre o Estado e a Samarco Mineração S.A., conforme a Resolução nº 4/2003, de 19/12/2003. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.696/2004, do Deputado Dimas Fabiano, em que solicita ao Subsecretário de Esportes o envio de relatório contendo o nome dos Municípios beneficiados pelo programa Segundo Tempo, e pede informações sobre quais os critérios adotados para a celebração de convênios. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.696/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, logo após a votação desse requerimento, o Plenário se esvaziou. Não há quórum para continuação dos nossos trabalhos, por isso solicito a V. Exa. o encerramento de plano da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência, verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.089/2003, 1.501 e 1.840/2004 e, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.842 e 1.861/2004 e 2.082/2005, uma vez que permaneceram em ordem do dia para

discussão por seis reuniões; e informa ao Plenário que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 2.082/2005, foram apresentadas emendas do Deputado Célio Moreira, que recebeu o nº 1, da Deputada Elisa Costa, que recebeu o nº 2, e do Deputado Antônio Júlio, que recebeu o nº 3, e substitutivo do Deputado André Quintão, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas e o substitutivo com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.082/2005

EMENDA Nº 1

Dê-se ao § 3º do art. 9 a seguinte redação:

"Art. 9 - (...)

§ 3º - Fica estabelecido como crédito de pequeno valor, para os fins de que tratam os arts. 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, aquele decorrente de demanda judicial cujo valor apurado em liquidação de sentença e após o trânsito em julgado de eventuais embargos de devedor opostos pelo Estado seja inferior, na data da liquidação, a R\$12.000,00 (doze mil reais), vedado o fracionamento."

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

Célio Moreira

Justificação: O Projeto de Lei nº 2.082/2005 tem por finalidade promover a atualização monetária de R\$ 9.600,00 para R\$ 10.000,00 referente ao pagamento pelo Estado de seus débitos judiciais considerados de pequeno valor. Assim, dispensa-se a emissão de precatórios para que o débito judicialmente reconhecido seja pago ao cidadão.

Conforme consta na justificação do projeto do Governador do Estado, a alteração do valor proposto tem por base indicadores socioeconômicos e fatores inflacionários. O objetivo da modificação, segundo relata, deve-se também à necessidade de observar os preceitos constitucionais da impessoalidade e da eficiência, bem como proporcionar eficácia e equidade aos serviços da administração pública.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, muito bem explicitou, em seu parecer, que o valor de R\$ 10.000,00 não acompanha nem sequer a inflação do período. A Lei nº 14.699, de 2003, desde seu texto original, atribui às requisições de pequeno valor a quantia de R\$9.600,00. Passados aproximadamente dois anos, o valor que se pretende corrigir não chega a R\$ 500,00. Um aumento que condiga com a realidade inflacionária do nosso país não acarretará grande alteração no fluxo de caixa do Tesouro. O Estado apenas deixará de pagar por precatórios esses valores excedentes, não significando nenhum prejuízo econômico significativo, conforme parecer da própria Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; entendemos, portanto, que o desembolso que o Estado irá efetuar não comprometerá o esforço do governo para controlar os gastos públicos.

O valor sugerido de R\$ 12.000,00 tem em vista o disposto no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Magna Carta, que estabelece como pequeno valor os débitos ou as obrigações de até 40 salários-mínimos perante a Fazenda dos Estados. Além disso, à parte exequente é facultado a renúncia do valor excedente para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório.

Com essas considerações, e com intuito de contribuir para a discussão, apresento esta emenda ao douto juízo dos nobres pares.

EMENDA nº 2

Acrescente-se o seguinte inciso ao § 3º do art. 9º da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003:

"Art. 9º - (...)

§ 3º - (...)

I - em ação coletiva ou plúrima, será considerado o valor individual de cada credor.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

Elisa Costa

Justificação: É importante explicitar no texto da lei que este limite estabelecido para os créditos de pequeno valor tem caráter individual quando se tratar de ações coletivas para que não venham a ser prejudicados os credores participantes dessas ações.

Esta medida é benéfica também para o bom andamento da Justiça, pois facilita as ações coletivas e elimina grande número de processos.

Emenda nº 3

Acrescentem-se onde convier os seguintes dispositivos:

"Art. ... - O Poder Executivo poderá permitir a quitação de créditos tributários do Estado com precatórios judiciais estaduais.

Art. ... - A quitação a que se refere o art. 1º se aplica aos créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, vencidos há mais de doze meses.

Art. ... - O valor dos precatórios para fins da quitação de que trata esta lei será aquele homologado judicialmente e formalmente requisitado pelo tribunal competente.

Art. ... - O titular de precatórios judiciais estaduais poderá transferir seu direito a outras pessoas físicas ou jurídicas, mediante documento legal de transferência, para fins de quitação do crédito tributário de que trata esta lei.

§ 1º - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, a substituição processual por terceiro detentor de cessão de direito do precatório far-se-á nos termos do art. 42 do Código de Processo Civil.

§ 2º - O documento de transferência de direito será definido em regulamento, que especificará a forma e as condições de quitação de crédito tributário com precatórios."

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

Antônio Júlio

Substitutivo nº 1

Altera a redação do art. 9º da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, no tocante à dispensa de precatório para pagamento, pelo Estado, de obrigações de pequeno valor.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os §§ 3º e 4º do art. 9º da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - (...)

§ 3º - Fica estabelecido como crédito de pequeno valor, para os fins de que tratam os arts. 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, aquele decorrente de demanda judicial cujo valor apurado em liquidação de sentença e após o trânsito em julgado de eventuais embargos de devedor opostos pelo Estado seja inferior, na data da liquidação, a 6.182 Ufemgs (seis mil cento e oitenta e duas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), vedado o fracionamento.

§ 4º - Os créditos de que trata o § 3º serão pagos em noventa dias contados da intimação para pagamento por mandado judicial, após a liquidação da sentença ou o trânsito em julgado de eventuais embargos do devedor opostos pelo Estado, atualizados mensalmente pelo mesmo índice utilizado para a correção da Ufemg."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2005.

André Quintão

Justificação: Na mensagem que iniciou a tramitação do Projeto de Lei nº 2.082/2005, o Governador fundamenta o critério observado para se chegar ao valor limite de R\$10.000,00 em indicadores socioeconômicos, inclusive o fator inflacionário. Nossa proposta pretende garantir o valor real desse limite, fazendo sua correção pelo mesmo critério utilizado pelo Estado para a correção de parte relevante de sua receita.

Nossa proposta garante o equilíbrio das relações jurídicas entre o cidadão e o Estado, ao impedir que a eventual demora na tramitação de futuros projetos de correção do limite tenha como efeito a postergação do pagamento de créditos para os quais a Constituição da República determina celeridade de resolução. Assim, somente as eventuais modificações das condições socioeconômicas, naturalmente resultantes de processos de longo prazo, ficariam dependentes de ajustes na estrutura legal estadual.

Entendemos conveniente, ainda, utilizar, para a correção do valor a ser pago, o mesmo índice tornado oficial pela legislação estadual em vigor, motivo pelo qual propomos a alteração também do § 4º do artigo que está sendo modificado pelo projeto.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/6/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, dos Projetos de Resolução nºs 2.230, 2.231 e 2.232/2005; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.046/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.311/2005; aprovação - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolio Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo

Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.230/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 5/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Unocann Tubos e Conexões Ltda. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.231/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 10/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Gol Transportes Aéreos S.A. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.232/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 6/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Polyvin Plásticos e Derivados Ltda. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.046/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre consulta odontológica com avaliação periodontal no acompanhamento pré-natal na rede pública em Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.046/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.311/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 22.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 87, 165 e 953/2003 e 1.656 e 1.743/2004, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões. Informa ao Plenário que no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 1.743/2004 foram apresentadas as seguintes emendas do Deputado Dinis Pinheiro, que receberam os nºs 1 a 3, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.743/2004

EMENDA Nº 1

Dê-se aos incisos III e IV do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)

III - os financiamentos para capital de giro terão prazo total de até três anos, incluindo carência e amortização;

IV - os financiamentos de inversões fixas e os financiamentos mistos, que abrangem inversões fixas e capital de giro, terão prazo total de até sete anos, incluindo carência e amortização;

V - (...)

VI - juros, de até 12% a.a. (doze por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor reajustado.".

Sala das Reuniões, 14 de junho de 2005.

Dinis Pinheiro

Justificação: As alterações dizem respeito a normas operacionais mais adequadas para constarem em regulamentos, para não ser prejudicado o andamento normal dos financiamentos.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 1º do art. 7º a seguinte redação:

"Art. 7º - (...)

§ 1º - As penalidades e os procedimentos a serem aplicados em relação aos casos de inadimplemento serão definidos em regulamento.

Sala das Reuniões, 14 de junho de 2005.

Dinis Pinheiro

Justificação: A supressão da expressão "de sonegação fiscal" visa ajustar tecnicamente o texto do projeto de lei, pois o BDMG não tem competência para tratar do assunto.

EMENDA Nº 3

Substitua-se no § 2º do art. 7º a expressão "não cobráveis" por "irrecuperáveis".

Sala das Reuniões, 14 de junho de 2005.

Dinis Pinheiro

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 15, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/6/2005

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; questão de ordem; inexistência de quórum para votação; prejudicialidade do requerimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Ermano Batista - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jesus Lima - João Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Serei breve, mas quero fazer um apelo a V. Exa., que nesta Casa vem presidindo várias reuniões, e aos nobres colegas Deputados, sejam da base de governo, sejam da Oposição. Há alguns requerimentos, Presidente, que, embora não estejam na pauta desta reunião, estão na pauta da reunião que se realizará às 14 horas. São dezenas de requerimentos que, ao que me parece, já constam na pauta há cerca de 30 dias.

Estamos acompanhando todos os dias na parte da tarde, e infelizmente os requerimentos não estão sendo votados. Solicito a V. Exa. que faça um apelo aos colegas parlamentares para votarmos os requerimentos, a fim de que tenham uma tramitação normal e sejam enviados aos órgãos e autoridades competentes. Esta Casa não pode permitir que esses requerimentos continuem aqui por mais de 15, 20 e até 30 dias. Faço um apelo a V. Exa. e ao Deputado Mauri Torres para que esses requerimentos sejam votados. Há necessidade de serem aprovados ou não, para que a Casa continue seus trabalhos de forma normal. Não podemos admitir que os fatos que hoje pautam a grande mídia nacional intervenham nos nossos trabalhos. Apesar de tudo o que está acontecendo em nível nacional, a vida continua, o trabalho continua, e a Assembléia continua.

Faço um apelo a V. Exa. nesta questão de ordem, para que os requerimentos sejam votados e para que a engrenagem desta Casa continue funcionando e caminhando, para respondermos devidamente àquelas pessoas, às comunidades, às entidades e aos órgãos que estão nos cobrando, nas comissões permanentes, nas comissões especiais e, certamente, na lida diária do exercício do nosso mandato.

O Sr. Presidente - Deputado Sargento Rodrigues, esta Presidência indaga a V. Exa. se os requerimentos estão na pauta da reunião ordinária desta tarde.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa a V. Exa. que a votação cabe ao Plenário e não ao Presidente desta reunião.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, apresento uma questão de ordem da qual constam três assuntos. O primeiro é a questão da segurança. Os assaltos e a violência estão presentes não só nas Capitais e nas grandes cidades, mas também nas cidades médias e pequenas do nosso Estado. Lamentamos que, nos últimos 15 dias, a cidade de Curvelo tenha sido palco de algumas agressões e violências, com assalto a banco e mortes. Esses atos continuam acontecendo, deixando a população das pequenas e médias cidades estarelecida.

Juntamente com a Associação Comercial e o Clube dos Diretores Lojistas - CDL -, faremos, na próxima sexta-feira, uma manifestação para alertar todas as autoridades do Executivo para esses acontecimentos que estão deixando nossa comunidade, principalmente nas médias e pequenas cidades, intranquila.

O segundo assunto são as estradas. A BR-135 está novamente num estado lamentável. É uma rodovia criminosa. Os veículos são danificados devido à má condição da estrada e, ao pararem para trocar um pneu, os motoristas e passageiros são assaltados, tornando-se vítimas de violências. São duas formas de violência: a primeira é a própria agressão devido às condições da estrada, que está esburacada e sem segurança, o que, além de ameaçar a vida das pessoas que nela trafegam, danifica os veículos.

Ao pararem seus veículos, as pessoas são assaltadas por marginais. Isso é um absurdo. A BR-135 está num estado lamentável, sem condições de tráfego. Não sabemos por que o governo federal não toma as devidas providências para resolver esse problema. A operação tapa-buracos não resolveu a situação. A empresa que ganhou a concorrência foi contratada, mas, como está sem receber há nove meses, paralisou os trabalhos. Há uma irresponsabilidade por parte do DNIT e do Ministério dos Transportes.

O terceiro assunto diz respeito às tabelas salariais dos funcionários públicos do Estado, que foram encaminhadas a esta Casa. Fiquei muito satisfeito, porque o Presidente Mauri Torres está sensível à discussão desse assunto, além de acenar com a possibilidade de aumento salarial para os funcionários desta Casa. Espero que os demais membros da Mesa, acompanhando o aumento das carreiras dos funcionários públicos do Estado, concordem com um aumento salarial para os funcionários efetivos e de recrutamento amplo da Assembléia.

Eram esses os temas que desejávamos levar ao conhecimento dos companheiros nesta manhã. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, ontem o Sul de Minas passou por um momento muito importante para o seu desenvolvimento, seu progresso. Os moradores do Município de Andradadas, grande pólo cerâmico do Brasil, solicitavam, há muitos anos, a distribuição de gás natural. Essa antiga reivindicação foi concretizada ontem, com a presença dos Secretários Brumer e Bilac Pinto, de representantes da Cemig, Gasmig, Junta Comercial, Codemig, Indi e Banco de Desenvolvimento.

Vivemos ontem momentos de grande importância para o Sul de Minas. Em Poços de Caldas, a Codemig, por intermédio do Dr. Osvaldo Borges, por ordem do Governador, liberou recursos para o balneário e para a distribuição de gás natural no Município.

Faço questão de fazer esse registro porque, no ano passado, a Assembléia passou por um momento muito importante, quando estivemos em Andradadas discutindo com autoridades da Gasmig, da Cemig, da Petrobras e com a comunidade do Município a importância do gás natural para o desenvolvimento da região. Fico muito feliz. Presto homenagens à Prefeita Margot Pioli, ao Alexandre Franco, Presidente da Câmara, e ao Sr. Amadeu, representante do grupo Icasa, que ontem esteve conosco em Andradadas.

O Sul de Minas está agradecido pela distribuição de gás natural - iniciada em Jacutinga -, que muitos benefícios trará aos Municípios de Andradadas e de Poços de Caldas. Estou muito feliz. Ressalto a participação efetiva do ex-Deputado Sebastião Navarro Vieira Filho - que realizou brilhantes trabalhos nesta Casa -, hoje Prefeito de Poços de Caldas, grande batalhador dessa causa, que hoje recebe esse grande benefício do governo Aécio Neves. Obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, é apenas para fazer uma solicitação. A Prefeitura de Belo Horizonte e a Cemig têm feito - na verdade, a Prefeitura tem feito e utilizado o nome da Cemig justamente - uma propaganda sobre a mudança da iluminação pública de Belo Horizonte. As lâmpadas atuais estão sendo trocadas por outras que consomem menos energia, mas que iluminam mais, diminuindo, assim, o índice de criminalidade naquelas localidades onde a mudança já foi efetuada.

Há três meses estive com o Presidente da Cemig, Djalma Morais, para reivindicar a troca dessas lâmpadas nos bairros da região Centro-Sul de Belo Horizonte, que têm tido problemas diários relacionados à violência. Fiz o pedido específico para o quarteirão da igreja do Bairro Belvedere, por solicitação do padre daquela paróquia. A Cemig atendeu-me prontamente, mas, no restante dos bairros da Zona Sul, por conta de o pedido ter sido feito por este parlamentar, que faz oposição à Prefeitura de Belo Horizonte, a troca dessas lâmpadas não foi efetuada até agora.

Quereria reivindicar junto à Prefeitura de Belo Horizonte e à Cemig, que fazem esse trabalho em parceria, que não se esqueçam de que a região

Centro-Sul de Belo Horizonte também paga a taxa de iluminação pública e merece o mesmo carinho e respeito que vem sendo dispensado ao restante dos moradores de Belo Horizonte.

Era essa a minha reivindicação. Espero ser atendido, não para que este Deputado tenha algum ganho político no futuro, mas apenas para que possamos diminuir a criminalidade na região Centro-Sul de Belo Horizonte, que vem sofrendo muito, deixando os cidadãos em situação de muita insegurança. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Quereria solicitar a V. Exa. o encaminhamento de requerimento que estamos protocolando hoje na Casa e para o qual espero contar com a assinatura de todos os colegas. Já houve, aliás, a manifestação de vários deles.

É indiscutível que vivemos um momento grave em nosso país, o qual requer de todos nós uma ação responsável e coesa em defesa da democracia, da moralidade e da ética. Estamos solicitando a V. Exa. que encaminhe ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tratando de várias questões. Que se tomem providências em todos os níveis para a apuração plena das denúncias até agora apresentadas, que dão conta de corrupção em órgãos governamentais e, mais do que isso, dentro do Congresso Nacional. Mas que não fiquemos apenas no processo de investigação; que tenhamos, de fato, a punição dos culpados. O povo brasileiro não suporta mais que, na atividade pública, a denúncia seja objeto de um grande escândalo ou até mesmo de comoção nacional, mas, ao fim, não haja a punição rigorosa dos culpados, a fim de que tenhamos pelo menos a esperança de que este país possa de vez lavar as mãos e ser passado a limpo.

Em nosso requerimento, propomos também que o Congresso Nacional, simultaneamente ao processo de apuração e busca dos culpados, proceda a uma profunda reforma política, que assegure maior transparência e rigor ético nas relações públicas e partidárias. É inaceitável que vejamos apenas a execração daqueles que mancham a atividade pública, da forma como é feita, sem que haja maior transparência na vida partidária, nos processos eleitorais, na relação entre os Poderes, sem existir um rigor ético que seja objeto de permanente acompanhamento da população.

Não estamos vendo apenas a execração daqueles que estão diretamente envolvidos, estamos vendo cair a credibilidade, o respeito para com todos os homens públicos e, pior, para com as instituições democráticas. Não podemos assistir a tudo isso passivamente.

Aqui nesta Casa, onde convivo com inúmeros homens e mulheres sérios e íntegros, que não comungam com essa linha de ação por parte de algumas pessoas que, infelizmente, envergonham o nosso país, vejo essa preocupação. Por isso encaminho a V. Exa. esse requerimento. Faço um apelo para que ele não seja encaminhado de ofício, como é de praxe, mas que seja designada uma comissão suprapartidária para levá-lo, em mãos, ao Presidente da Câmara, ao Presidente do Senado e ao Presidente Lula, exigindo - que é o que o povo está fazendo neste momento - a apuração, a punição e uma reforma político-partidária que assegure credibilidade e respeitabilidade às instituições democráticas fundamentais para que a democracia siga em frente. Democracia que, no meu entendimento, ainda está engatinhando, ganhando corpo e se firmando neste país e, em momentos como este, para nossa tristeza, dá prenúncios de um recuo, de um enfraquecimento pela falta de seriedade e de honorabilidade de alguns poucos que mancham o conjunto dos que se dedicam à atividade pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Jésus Lima - Sr. Presidente, quero ratificar o pedido do Deputado Domingos Sávio - que surgiu exatamente de uma conversa que tivemos - para que o Congresso Nacional aprove urgentemente a reforma política. A saída para toda esta crise que estamos vivendo no Brasil passa pela reforma política. Temos de enfrentar o debate do financiamento público de campanhas. A população precisa acompanhar isso. É importante aprovarmos essa reforma política, com o fortalecimento dos partidos políticos, da fidelidade partidária, das emendas individuais, que são um incentivo ao clientelismo e à corrupção. Temos de realizar essa reforma política para aproveitarmos esse limão e fazermos uma limonada. Assim, o País poderá crescer e avançar.

Sempre digo que, na maioria das vezes, as questões são mais políticas do que econômicas. A solução do País passa pela questão política. Portanto, é necessário que se faça a reforma política urgentemente, fortalecendo os partidos políticos. Hoje, ser ou não ser honesto depende da subjetividade. Precisamos tornar isso objetivo para que qualquer um possa dizer se aquilo é ou não é honesto. Para isso, é necessário haver regras claras, leis que propiciem essa objetividade.

O governo Fernando Henrique não conseguiu aprovar a reforma política porque não houve consenso entre as elites e os vários partidos. Está no momento de aprovarmos neste país uma reforma política que fortaleça o conjunto, o todo. Não dá para cada um aqui ser um partido político. Temos de fortalecer os grupos, o associativismo, mesmo na política. Essa é a saída.

A Deputada Elisa Costa - Quero cumprimentar a Mesa e o povo de Minas Gerais. Tenho duas questões a abordar. Recentemente fiz um pronunciamento sobre a importância da reforma política para o País. A corrupção sempre existiu e precisa ser banida de todas as esferas do Estado, tanto as municipais como as estaduais, e até mesmo dos órgãos federais. É preciso considerar as ações propostas pelo Presidente Lula, ao dizer que "não sobrar pedra sobre pedra", porque o interesse dele é, de fato, que o povo brasileiro compreenda, participe e, de maneira transparente, conheça quem são os verdadeiros responsáveis pelo processo por que passa o País. Defendemos a punição de todos os culpados. As pessoas devem ser afastadas dos seus cargos para serem avaliadas. Defendemos um processo de reconstrução do nosso país a partir desta grande operação que vem sendo feita pela Polícia Federal, pela Controladoria-Geral da União, pela fiscalização dos Municípios, pelos sorteios para o acompanhamento das políticas e dos recursos públicos nos órgãos federais, estaduais e municipais. Esse processo deve continuar, deve ser reforçado. E outros órgãos da sociedade e organizações devem manifestar-se para que tenhamos um país cidadão, mais democrático e, de fato, transparente.

Sr. Presidente, queria dizer ainda que chegou ao nosso gabinete, como também deve ter chegado aos gabinetes de todos os Deputados, ofício da CNBB - Região de Minas Gerais. Gostaria de lê-la para que fosse objeto de reflexão quanto a mudança proposta em um projeto de lei desta Assembléia. (- Lê:)

"A paz de Cristo. Nós, Bispos do Estado de Minas Gerais, reunidos em assembléia regional da CNBB em Belo Horizonte, de 6 a 8/6/2005, apresentamos à Assembléia e ao Governador de Minas a seguinte solicitação, referente à eventual revogação das Leis nºs 13.053, de 23/12/98, e 13.604, de 28/6/2000. Essas leis exigem comunicação às autoridades e criação de comissão especial antes dos despejos requeridos pela Justiça, por parte do Poder Executivo, no caso de reintegração de posse de terra ocupada no meio rural ou urbano no Estado de Minas Gerais. Embora esteja em vista o projeto de lei que visa revogar as referidas leis, argüindo a inconstitucionalidade de se condicionar, no caso, o poder do governo do Estado, apelamos para o espírito de todos, no uso do poder que compete a essa Assembléia, a fim de que constituam comissão especial para acompanhar as medidas de reintegração de posse de terra ocupada e assegurem, de modo a evitar o risco de violência constatado em outros Estados, soluções pacíficas, conforme a prática de anos anteriores em Minas Gerais, tendo sempre o direito soberano à vida e, portanto, a solução pacífica de conflitos, de acordo com o art. 4º da Constituição Federal." Essa é uma iniciativa da CNBB. O artigo que está sendo revogado é o que cria a comissão especial da sociedade e do governo para acompanhar os processos de desocupação de terras invadidas para assentamento rural ou urbano em Minas Gerais.

Quereria registrar que essa comissão criada no governo anterior e formada pela sociedade civil e por órgãos do governo trouxe inúmeros benefícios ao acompanhamento, em Minas Gerais, das ocupações realizadas pelos movimentos sociais, especialmente pelos movimentos dos

trabalhadores rurais sem terra. Deputado Rogério Correia, sabemos do seu compromisso com a luta pela terra, pela reforma agrária, e do seu apoio ao movimento dos trabalhadores rurais sem terra. Em muitos momentos, Deputado, essa comissão acompanhou diretamente as desocupações, exigidas pela legislação de reintegração de posse. Isso evitou uma série de conflitos no campo, em muitos assentamentos e ocupações.

Queremos deixar o registro da correspondência da CNBB. Que possamos fazer uma audiência nesta Assembléia, com a presença de todos os envolvidos, de representantes do Estado, para não revogarmos essa lei, e que esta comissão especial permaneça, porque contribuiu nos últimos anos para evitar conflitos e uma série de problemas com os trabalhadores rurais sem terra e na implantação de uma verdadeira reforma agrária em Minas e no Brasil.

Gostaria de convidá-lo para fazermos esse trabalho em parceria. Temos um acompanhamento histórico na luta pela terra no Vale do Rio Doce e em outras regiões de Minas. Também acompanhamos muitas desocupações e percebemos que essa comissão, de fato, correspondeu às nossas expectativas, evitando conflitos e avançando na implementação da reforma agrária em Minas Gerais.

Solicitemos que seja realizado esse debate na Assembléia, para avançarmos nessa discussão, evitando que essa lei seja revogada em Minas Gerais.

A Deputada Maria Tereza Lara - Cumprimento o Presidente em exercício, Deputado Rêmoló Aloise. Deputada Elisa Costa e Deputado Rogério Correia, também somaremos esforços nessa luta que acompanhamos de perto, inclusive na nossa cidade, com a desocupação de terras. Essa lei foi um grande avanço, garantindo que não ocorressem conflitos. Isso é positivo até para a polícia, que conta com o apoio de entidades como a OAB e os movimentos organizados na prevenção de conflitos, para que se estabeleça o diálogo e não haja desocupação com violência. Também recebemos essa carta da CNBB, e queremos somar esforços com os companheiros e companheiras do nosso bloco.

Retomando a questão do momento que estamos vivendo no Brasil, toda crise pode ter um lado positivo. Estamos somando esforços nesta Casa para que isso aconteça. Não podemos permitir que haja generalização, que a imprensa divulgue que todos os políticos e partidos são iguais. Isso, no imaginário do povo, pode ser perverso para a democracia no Brasil. Defendemos uma rigorosa apuração, para que não haja impunidade, mas que políticos e políticas sérios e éticos não paguem o preço de ser enquadrados como corruptos. Isso não é bom para a democracia nem para os órgãos que representam o povo.

Em nome da mulher mineira - temos a bancada feminina, que a companheira Jô Moraes, do nosso bloco, também integra -, neste momento, queremos somar esforços, acompanhando os fatos, apresentando nossas sugestões, fazendo propostas para contribuir com os órgãos competentes na apuração.

O Lula tem criado condições para apuração rigorosa dos fatos. Sabemos em que contexto vivemos neste país, onde existem forças conservadoras que querem desestabilizar o governo. Não é porque isso está acontecendo que vamos abaixar a cabeça e deixar de dizer a verdade. Por isso somos a favor de ir fundo nas apurações, para que não parem dúvidas e que a democracia não fique prejudicada, para que o povo brasileiro não sofra mais ainda com a corrupção que existe neste país. Como eu disse, as decisões e o resultado não podem ser generalizados, mas têm de ser o mais transparentes possível.

A imprensa tem feito verdadeira análise dos fatos a partir da realidade, da objetividade, sem outros interesses escusos.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, em relação a esses fatos dos últimos dias, poderia ocupar a tribuna e dizer somente uma frase: "Não falei"? Fui o primeiro a ocupar a tribuna desta Casa para advertir o povo brasileiro. Para alguém que sabe governar, que sabe o que está fazendo, já é difícil estar diante das entranhas do poder, principalmente em Brasília, onde se mudam os dirigentes, mas a casca grossa da corrupção continua entranhada, não se dissolve, não se desmancha, não se quebra. É comum em Brasília entrar-se num ministério e se encontrar um estafeta no meio do caminho, com um relógio Rolex de ouro no braço, ganhando apenas R\$300,00 por mês, não mais do que isso. É muito comum encontrar grupelhos dentro dos ministérios comandando, há muitos anos, tudo isso. E a opção partidária deles não difere, sejam eles do ex-PDS, do PP ou do PL. Só quem se mantinha como vestal era o PT. Diziam que o PT iria mudar as coisas, limpar esta nação, toda essa sujeira. De repente, o que vimos é que eles já participavam da sujeira, mas estavam forrados, como se tivessem uma capa plástica. Estavam com galocha, mas enterrados na sujeira da mesma forma.

O que nos deixa perplexos hoje é muita gente fazer de conta que não conhecia, que nunca ouviu falar nisso, que não sabia que bicho era aquele. E hoje, depois de o Roberto Jefferson estar no olho do furacão - dificilmente sairá do olho do furacão -, a rotação tem uma força centrífuga inversa. Em vez de jogar para fora, ela puxa para dentro, levando homens ilibados, pessoas éticas, muito éticas - que tinham sua verdade, a supremacia sobre todos, verdadeiros deuses da honradez - a se mostrarem. Mas eram discípulos de Gerião. O Gerião, coitado - podemos dizer coitado -, parece uma marionete. Parece que algum ventríloquo o está manipulando. Fazem a cachorrada do lado de cá e o colocam para falar bobagem do outro: "Não dormi essa noite. Nunca sofri tanto ao pensar que o Brasil perderia para a Argentina". Parece-me uma pessoa alheia, esquizofrênica, que tem duas personalidades, uma hora está centrado, outra está conversando com uma pessoa que não existe.

E vemos agora a tentativa de uma agenda positiva: pessoas desonradas tentando mostrar-se honradas. Até dentro desta Casa temos isso. Isso envergonha realmente o País. Todos estão no mesmo barco, todos na mesma lama, principalmente aqueles que se aproveitaram da hora para se elegerem grandes homens.

Agora, chafurdam na lama, da mesma forma. Alguns ainda insistem em dizer que não estão nesse barco. O barco do PT tem os mesmos tripulantes, os mesmos passageiros e os mesmos comandantes e afunda do mesmo jeito que o Titanic, nesse mar de lama da corrupção neste país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, esse assunto da crise política vivida pelo País precisa, de fato, ser discutido na Assembléia Legislativa, até porque o problema da corrupção é nacional. Tratarei desse assunto em um outro momento, porque, quando as denúncias partem de pessoas desqualificadas como Roberto Jefferson e outras, inclusive desta Casa, prefiro não respondê-las.

Na verdade, desejo falar sobre o assunto que a Deputada Elisa Costa mencionou e que julgo importante. Existe um projeto de lei do Governador relatado por ela que revoga duas leis aprovadas nesta Casa. Uma foi sancionada pelo ex-Governador Eduardo Azeredo, outra pelo ex-Governador Itamar Franco, e dizem respeito a questões importantes para evitar conflitos no campo. Uma foi de autoria do ex-Deputado Marcos Helênio, e outra do Deputado Carlos Pimenta. Essas duas leis dão garantias de que, na retirada dos trabalhadores que fizeram ocupação de terras com a qual a Justiça não concorda e os obriga a se retirar, não haverá conflitos quando da desocupação. Por meio do diálogo, tentarão evitar mortes e maiores conflitos no campo. Isso, de fato, funciona. Há muito as desocupações são feitas por meio de negociação, o que envolve as Pastorais da Terra, comissões de direitos humanos, o Poder Executivo, além da Polícia Militar, e o Poder Legislativo. Essa lei, de fato, tem resultados positivos para proteger aqueles que fizeram ocupações, no caso de a Justiça, evidentemente, não dar razão a elas. Nesse caso, eles devem ser retirados, e isso ocorre a partir de um processo de negociação.

O Governador enviou, então, um projeto de lei que revoga as duas leis que dão essas garantias. Estivemos na sexta-feira passada com o Presidente Mauri Torres, para que ele intercedesse junto ao Governador, por solicitação da Comissão Pastoral da Terra, de diversos Bispos, da própria CNBB e do MST, a fim de que retirasse os projetos da Assembléia Legislativa, após um maior diálogo com esses grupos. O Deputado Mauri Torres ficou de encaminhar essa questão e nos pediu um tempo para isso. De fato, julgamos que o Governador teria feito isso sem escutar o outro lado, o lado oposto, e, talvez, pressionado por setores do latifúndio e ruralistas em Minas Gerais. Assim, eles reivindicam essa reunião com o Governador.

Hoje, aliás, o MST marcou uma manifestação às 15 horas, e convido os Deputados para que participem dela. Solicitaremos uma audiência com o Governador pedindo a retirada desse projeto. Faço, então, este convite aos Deputados e às Deputadas, reiterando ao Deputado Mauri Torres a urgência na solicitação dessa audiência com o Governador do Estado, em que pediremos a retirada desse projeto que revoga essas duas leis.

Esse movimento para a retirada do projeto do Governador ou a sua derrota na Assembléia Legislativa, caso ele não o retire, é uma solicitação da CNBB, com o movimento internacional lançado pela entidade, que terá a adesão de diversas instâncias internacionais de direitos humanos. Essa lei, no nosso entender, deve servir de exemplo para que outros Estados do Brasil sigam o mesmo caminho de Minas Gerais, a partir da sua aprovação. Para se ter uma idéia, desde a aprovação dessas leis não houve, no governo Itamar Franco e mesmo posteriormente, nenhuma desocupação de forma violenta determinada pela Justiça.

Ou seja, a Justiça determina, e é feito um grande diálogo para que as famílias saiam da terra com alguma solução negociada, e não com espancamento ou tiros, para não acontecer o mesmo que houve no Pará, muito recentemente, e em outras localidades do Brasil, onde as ocupações eram feitas à noite e pessoas eram assassinadas ou tinham suas barracas queimadas.

Acho que havia um avanço. É preciso que o Governador o entenda, e essa é a solicitação que fazemos.

Antes que meu tempo termine, e apesar de, à tarde, pronunciar-me a respeito disso, quero dizer também que estive ontem em Brasília para, em nome do Presidente Mauri Torres e de toda a Mesa da Assembléia, participar do lançamento do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - Fundeb -, fruto de uma emenda à Constituição que o Presidente Lula está enviando ao Congresso Nacional para substituir o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundef. Isso significará mais sete anos de escolaridade obrigatória. Ou seja, agora, Municípios, Estados e União terão, obrigatoriamente, de sustentar crianças de 3 a 7 anos e os jovens do ensino médio.

É um avanço grande no Brasil, que está muito atrasado do ponto de vista educacional. O próprio Ministro Tarso Genro comparou a situação brasileira com a do Chile: o Brasil está cerca de três décadas atrasado do ponto de vista de ensino, em relação ao Chile. Portanto, é necessário que ultrapassemos esse atraso com medidas concretas, como a criação do Fundeb, que obrigará os Municípios, os Estados e a União a bancar os estudos das crianças e dos jovens.

Esperamos que, apesar de toda a crise, o Congresso Nacional não paralise as votações do que significa avanço para o Brasil, porque seria uma irresponsabilidade para com o povo brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi a palavra e me inscrevi pela ordem para tratar de dois assuntos. O primeiro diz respeito à posição do PDT em nível nacional. Foi emitida uma nota - e vamos lê-la aqui - relativa aos acontecimentos que têm vitimado o povo brasileiro e que, ontem, abalaram a Capital do País.

Antes, porém, quero concordar com o Deputado Rogério Correia, porque tivemos o privilégio e a oportunidade de ser o autor dessa lei que foi amplamente discutida e debatida nesta Casa e que cria uma comissão para intermediar conflitos junto aos movimentos que reivindicam terras para os agricultores brasileiros ou para as pessoas que não têm onde morar, que, muitas vezes, por absoluta necessidade, ocupam áreas ou construções de conjuntos habitacionais desabitados e que utilizam recursos públicos.

Essa lei fez um diferencial em Minas Gerais. O Rogério disse muito bem que, nos últimos anos, exatamente devido ao cuidado de Minas e pela participação de Deputados e representantes da OAB, da Pastoral da Terra e do Ministério Público, essas comissões têm agido, conversado e, mais que isso, Presidente, angariado respeito, evitando-se contatos físicos com policiais, às vezes em cumprimento de mandados judiciais.

Essa lei que criamos foi copiada por 18 Estados brasileiros e fez diferença em Minas Gerais. Acredito que o Governador Aécio Neves, pela sensibilidade e pela preocupação que tem com o ser humano - isso está demonstrado em todos os seus atos -, proporcionará, no mínimo, um debate, para que possamos questionar o projeto que está encaminhando à Casa. Creio que não vai simplesmente tirar de circulação, anular uma lei que tem dado certo em nosso Estado.

Espero que ampliemos esse diálogo. Essa comissão, criada por esta Casa por meio de um projeto de nossa autoria que hoje é uma lei importante, que está sendo executada. Se fizermos um apanhado, mais de 90% de nossas leis estão engavetadas, não se tornam práticas. E essa lei tem sua praticidade, não só no contato com os sem-terras, com os sem-casas, como também em contatos como o do evento de ontem. Tive a oportunidade de ver o Deputado Sargento Rodrigues em Juiz de Fora intermediando o conflito. O diálogo existe para ser praticado. Em Minas pratica-se o diálogo.

Deputado Rogério Correia, acho que sua questão de ordem foi importante. Esperamos que haja diálogo a fim de que Minas mantenha esse grande avanço na intermediação de conflitos.

Gostaria de ler o comunicado da Executiva Nacional do PDT. É uma orientação para todos os seus militantes, para seus Deputados e para seus Vereadores. Essa nota está sendo cumprida à risca pela executiva em Brasília. (- Lê:)

"A Executiva Nacional do PDT, reunida esta manhã, em Brasília, diante da gravidade da situação que o País atravessa, decidiu:

- Promover, por meio de suas bancadas no Congresso Nacional, todas as iniciativas investigatórias destinadas a esclarecer as denúncias de corrupção na administração federal e seus desdobramentos sobre o Poder Legislativo, inclusive encaminhando a criação de uma CPI específica para averiguar a existência do pagamento de propinas a parlamentares, que se tornou conhecida como "mensalão". É questão fechada para o PDT a defesa, por meio desses instrumentos, da ética política e das instituições públicas.

Ao lado dessas providências investigatórias, urgentes e indispensáveis, o PDT exige uma reforma política que fortaleça as instituições partidárias e impeça a corrupção de sua representação parlamentar. Só assim se expurgarão essas práticas da vida brasileira, sob pena de que a repetição desses episódios vergonhosos continue corroendo as instituições democráticas. Lamentamos que o governo do PT, que prometia o saneamento da vida política tenha, também nesse campo, abandonado suas antigas posições. Tal como fez com as políticas econômicas neoliberais, o PT adotou no Parlamento práticas semelhantes àquelas que levaram à reeleição de Fernando Henrique Cardoso e às indiscriminadas e lesivas privatizações do patrimônio público. Quando não se muda a política econômica, não se muda o poder do dinheiro sobre a política.

Aliás, já desde logo se adverte de que a saída para debelar essa crise só pode ser a da apuração completa das responsabilidades, e jamais qualquer operação-abafa ou, como já se insinua, a privatização das empresas públicas, como o IRB, os Correios e outras que se tornem moeda de troca em arranjos políticos. Nesse sentido, a executiva determinou a realização dos estudos jurídicos que visem impedir, na Justiça, que seja consumado esse crime contra o patrimônio público.

O governo federal está sendo desafiado a promover a retomada dos compromissos que levaram Lula ao governo: retomada da ética política, do desenvolvimento e da soberania nacional, da defesa dos trabalhadores e dos servidores públicos, compromissos que este governo, para tristeza do povo brasileiro, sistematicamente tem abandonado. Brasília, 8 de junho de 2005." Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, tentarei ser breve. Cumprimento o Deputado Carlos Pimenta pela leitura da nota oficial do nosso partido, o PDT, lembrando a posição adotada, o que pode ser traduzido de forma efetiva. Os grandes veículos de comunicação exibem hoje o pedido de realização da CPI do apelidado "mensalão" na Câmara dos Deputados, feito tanto pelo PDT quanto pelo PPS e pelo PV, assim como por algumas outras legendas. O PDT tem colocado em prática o que foi exposto pelo Deputado Carlos Pimenta.

Quero novamente cumprimentar o Deputado Carlos Pimenta pela autoria da lei, bem como o PT e os demais Deputados desta Casa. Quero lembrar que, nesse caso, quando a Polícia Militar é chamada para o cumprimento do mandado de reintegração, para o cumprimento do mandado de busca e apreensão num acampamento ou coisa semelhante, ela é a última agente do Estado a interferir. E quando ocorre a interferência, é porque falhou a reforma agrária, falhou a distribuição de renda, falhou a geração de emprego, falhou o Ministério Público e falhou - ou não deu conta - o Judiciário. Nesse sentido, acaba sobrando para a polícia.

A esta mesa, Sr. Presidente, estive sentado ao lado de um sem-terra do Bairro Bandeirinhas, em Betim, onde dois sem-casa morreram num confronto com a Polícia Militar. E aqui, disse a ele que, infelizmente, no frigidar dos ovos, sobrava apenas para polícia, para o sem-casa ou para o sem-terra. Mas, na verdade, o Município não havia feito a reforma agrária necessária. Falharam o governo federal e o governo estadual, para depois entregarem a responsabilidade à Polícia Militar. Não vou aceitar e estarei na condição de guardião, para defender as posições do aparato policial do nosso Estado. Não pode ser atribuída culpa, depois que todos os agentes do Estado falharam, à polícia. Foi lembrado aqui o caso de Eldorado dos Carajás, pelo Deputado Rogério Correia. Para se chegar àquele ponto, falhou também o governo federal na reforma agrária, independentemente de qual governo fosse. Falhou a distribuição de renda, falhou a geração de emprego. É muito fácil transferir a responsabilidade para a Polícia Militar. Mas é bom que o Ministério Público e o Judiciário tenham consciência plena disso e, acima de tudo, que a opinião pública e os veículos de comunicação tenham consciência de que, depois que falham todos os agentes estatais, a responsabilidade é entregue à polícia. Aí, se há qualquer falha na condução ou num enfrentamento, porque policial não vai enfrentar sem-terra com a foice e o machado na mão e depois ser morto, como já aconteceu em vários casos, a culpa é da polícia. Recentemente, no Sul do País, os sem-terra prenderam um policial militar, torturaram-no e o executaram no acampamento. Não vamos permitir isso. Como guardião, estaremos aqui com uma posição serena e mediadora, mas lembrando à opinião pública que não responsabilize a polícia quando o governo é que falhou. Esse é o primeiro ponto que gostaria de deixar claro.

O segundo ponto é que estivemos com os Deputados Zé Maia e Leonardo Quintão, em Juiz de Fora. Temos seis presos rebelados no Pavilhão 2, com cerca de 70 detentos, os quais mantêm reféns 14 familiares e 2 Agentes Penitenciários. Quero dizer a V. Exa. que a postura da Polícia Militar, sob o comando do Cel. Gilmar; a postura do Judiciário, sob a direção do Juiz, Dr. Amauri, que é o Juiz da execução criminal; do Promotor José Dirceu, do Ministério Público; da OAB, da Pastoral Carcerária e da direção da Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires até o presente momento é firme e segura. O pavilhão está isolado, a polícia tem total controle da situação e vai vencê-los pelo cansaço. Quero deixar claro ao Cel. Sócrates Edgard dos Anjos, que hoje comanda a Polícia Militar de Minas Gerais, que é preciso estar atento, que acompanhe de perto todos os desdobramentos.

O episódio, que maculou toda a história da Polícia Militar, aconteceu em 1990, quando permitiram que marginais da Penitenciária Nelson Hungria saíssem com o Cel. Edgard como refém e se deslocassem até Juiz de Fora.

No trajeto foram cometidas falhas grotescas: entrega de armamentos e metralhadoras e a morte do Ten. Maurício. Somente depois do cerco na Rua das Margaridas, já em Juiz de Fora, a polícia retomou o controle da situação.

Preso não tem de sair de penitenciária, não tem de exigir nada. Tem simplesmente de cumprir sua pena. Na prisão, é acompanhado pela Pastoral Carcerária, pelo Ministério Público e pelo Judiciário.

A comissão de negociação, composta pelo Ministério Público, pelo Judiciário, pelas Polícias Militar e Civil, pela Pastoral Carcerária e pela OAB, está de parabéns, porque não cedeu às exigências dos presos, e não deve mesmo ceder. Essa é a posição da Comissão de Segurança Pública desta Casa.

Os presos têm de ser vencidos pelo cansaço. Temos certeza de que, com a falta de água, luz e comida, daqui a pouco a negociação se iniciará. Depois de contida a rebelião, o Juiz da execução criminal poderá avaliar a conveniência ou não das transferências. Parabéns pela ação que ainda está em andamento em Juiz de Fora.

Nós, da Comissão de Segurança Pública, torcemos para que o desfecho venha logo; mas somos pela manutenção da firmeza e da serenidade na condução dos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.178/2005 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Solicita seja feita verificação de quórum, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual fica prejudicado o requerimento do Deputado André Quintão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/5/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Elisa Costa, Jô Moraes e o Deputado Alencar da Silveira Jr, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação atual dos servidores designados do Estado relativamente à regulamentação do direito à aposentadoria a que se refere o Decreto nº 42.758, de 17/7/2002, que regulamenta disposições da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, e a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício das Sras. Renata Maria Paes de Vilhena e Vanessa Guimarães Pinto, respectivamente Secretárias de Estado do Planejamento e Gestão e da Educação. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.184/2005 (relatora: Deputada Elisa Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.039/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Irani Barbosa); 2.125, 2.188, 2.242/2005, este com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.210, 2.214, 2.222, 2.223, 2.252 e 2.245/2005, este com a Emenda nº1 (relatora: Deputada Jô Moraes). Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 4.685/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos das Deputadas Jô Moraes, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir as condições de trabalho dos empregados de Empresas de Segurança e Vigilância Privada do Estado de Minas Gerais; Ana Maria Resende, em que solicita seja realizada reunião conjunta com as Comissões de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e de Segurança Pública com a finalidade de ouvir o Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais sobre as ações e providências tomadas pelo Ministério do Trabalho em relação aos menores que estão sendo utilizados no tráfico de drogas no Estado; Elisa Costa, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Governador Valadares para discutir a versão preliminar, lançada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Norma Operacional Básica do SUAS-NOB 01/2005, que disciplina a operacionalização da gestão da política de assistência social, assim como a sua implantação na Região do Vale do Rio Doce. O Deputado Alencar da Silveira Júnior transfere a direção dos trabalhos à Deputada Elisa Costa e apresenta requerimento em que solicita a realização de uma audiência pública para debater a situação dos carvoeiros e donos de carvoarias da região do Município do Serro e cidades vizinhas, que estão impedidos de trabalhar por ação abusiva do IEF. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Alencar da Silveira Júnior submete a discussão e a votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.360, 1.482, 1.694, 1.696, 1.701, 1.704, 1.705, 1.706, 1.720, 1.723, 1.728, 1.732, 1.763, 1.765, 1.766, 1.767, 1.770, 1.771, 1.778, 1.779, 1.790, 1.792, 1.803, 1.806, 1.811, 1.812, 1.813, 1.815, 1.816, 1.823, 1.825, 1.826, 1.827, 1.895, 1.905, 1.907, 1.909, 1.910, 1.913, 1.919, 1.922, 1.923, 1.934, 1.938, 1.944, 1.957, 1.959, 1.962, 1.963, 1.964, 1.965, 1.966, 1.969, 1.971, 1.982, 1.983, 1.984, 1.996, 1.998, 2.001, 2.002, 2.019/2004, 2.032, 2.033, 2.044, 2.045, 2.048, 2.053, 2.054, 2.056, 2.057, 2.058, 2.065, 2.071, 2.078, 2.079, 2.084, 2.091, 2.101, 2.120, 2.129, 2.134, 2.142, 2.150, 2.158, 2.164, 2.167, 2.169, 2.174/2005, que são aprovados. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir a Sra. Marilda de Abreu Araújo, Diretora Estadual do Sind-UTE, a qual é convidada a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra a convidada, para que faça suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2005.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Elisa Costa - Jô Moraes - Gustavo Valadares.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, em 2/6/2005

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Márcio Kangussu, Antônio Júlio, Domingos Sávio e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adalclever Lopes, Ermano Batista, Fábio Avelar, Gustavo Corrêa, Irani Barbosa, Leonardo Quintão e Leonídio Bouças. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Deputada Lúcia Pacífico, com a palavra, faz a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 1.215/2005, da Procuradoria-Geral de Justiça, em resposta ao Ofício nº 20/2005/CPI; Ofício nº 260/2005, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em resposta ao Ofício nº 35/2005/CPI; e os Ofícios nºs 222 e 226/2005, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, respondendo aos Ofícios nºs 25 e 24/2005/CPI, respectivamente. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os depoimentos do Sr. Otávio Gonçalves Freitas, um dos autores da ação popular contra a MBR, e da Sra. Zuleika Chiacchio Torqueti, Diretora de Indústria e Mineração da Feam. O Presidente registra a presença das Sras. Maria do Carmo Moreira Fraga, advogada, e Isabel Cristina Menezes, técnica da Feam. O Deputado Antônio Júlio, com a palavra, questiona a diferença registrada entre a fita de vídeo e o conteúdo das notas taquigráficas da reunião na qual foi ouvido o Sr. Inácio Pereira Garcia Júnior, ex-Gerente-Regional do IEF. A Presidência solicita à assessoria que verifique o ocorrido junto ao Setor de Taquigrafia da Casa. O Presidente passa a palavra ao Sr. Otávio Gonçalves Freitas e à Sra. Zuleika Chiacchio Torqueti que, cada um por sua vez, qualificam-se, fazem suas considerações iniciais e, em seguida, são questionados pelos membros da CPI. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Antônio Júlio (4), pleiteando seja encaminhado ao Plenário requerimento solicitando prorrogação dos trabalhos desta Comissão; sejam solicitadas ao Igam informações acerca de pedido de autorização, pela MBR, para o rebaixamento do lençol freático na Mina Capão Xavier; à MBR informações acerca da empresa Frasa Ingenieros Consultores SL relativas à Mina Capão Xavier, conforme relato do Sr. Leandro Quadros Amorim, funcionário da empresa, em declaração publicada no jornal "Hoje em Dia" do dia 29/5/2005; e sejam solicitadas à Feam os nomes das empresas que executam o monitoramento ambiental do empreendimento Capão Xavier; Leonardo Quintão, pleiteando seja solicitado ao Cetec-MG a realização de estudo científico sobre a qualidade das águas da cava de Águas Claras. Foi rejeitado requerimento do Deputado Irani Barbosa, em que solicita o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça para informar a esta Comissão qual é precisamente o objeto de investigação desta CPI: se o constante do preâmbulo do requerimento de instalação ou se o constante da parte dispositiva do requerimento. O Presidente esclarece que o teor desta reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação do Sr. Otávio Gonçalves Freitas e da Sra. Zuleika Chiacchio Torqueti, pelos subsídios fornecidos, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Lúcia Pacífico - Antônio Júlio - Biel Rocha - Dinis Pinheiro.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/6/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Luiz Humberto Carneiro e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Marlos Fernandes, assume a Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Augusto César Soares dos Santos, Presidente da Associação dos Servidores da Ruralminas, em que solicita apoio junto ao Governador do Estado para que seja enviada também a esta Casa a tabela salarial das empresas do Grupo 1, especialmente da Ruralminas. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nº 2.034/2005, no 1º turno (Deputado Doutor Viana); 2.322/2005, em turno único (Deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.017/2004 (relator: Deputado Marlos Fernandes). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.773, 4.859 e 4.860/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja realizada audiência pública nesta Comissão para discutir a situação dos funcionários da Emater-MG, e dos Deputados Luiz Humberto Carneiro, Doutor Viana, Marlos Fernandes e Padre João, em que pleiteiam seja enviado ofício ao Governador do Estado, solicitando prioridade de revisão das tabelas salariais dos órgãos ligados à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -, em especial da Fundação Ruralminas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2005.

Gil Pereira, Presidente - Luiz Humberto Carneiro - Marlos Fernandes - Padre João.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/6/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, George Hilton, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.344 e 2.356/2005 (Deputado Ermano Batista); 2.346/2005 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.348 e 2.353/2005 (Deputado Gilberto Abramo); 2.345 e 2.351/2005 (Deputado Gustavo Corrêa); 2.350 e 2.355/2005 (Deputado George Hilton); 2.343 e 2.349/2005 (Deputado Sebastião Costa); e 2.342 e 2.352/2005 (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.951/2004 com as Emendas nºs 1 a 4 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.987/2004 e 2.238/2005, este na forma do Substitutivo nº 1, e 2.327/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 2.070/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.264 e 2.331/2005, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado George Hilton); 2.312/2005 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Gustavo Corrêa, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 2.133/2005 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado George Hilton, aprovado pela Comissão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.180 e 2.329/2005, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Sebastião Costa e George Hilton. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, no 1º turno, os pareceres que concluem pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.212 e 2.291/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). São aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 2.313/2005 (relator: Deputado Ermano Batista); e 2.321/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.024/2004 e 2.341/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.116/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado George Hilton); 2.319/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); e 2.332/2005 (relator: Deputado Ermano Batista). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.712/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 2.314/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); e 2.315/2005 (relator: Deputado George Hilton), e baixado em diligência ao DER-MG o Projeto de Lei nº 2.339/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2005.

Gilberto Abramo, Presidente - Sebastião Costa - Ermano Batista - Gustavo Corrêa - George Hilton.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/6/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Ermano Batista, José Henrique, Márcio Kangussu e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da correspondência publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: Fuad Jorge Noman, Secretário de Estado da Fazenda (2/6/2005); Lázaro de Mello Brandão, Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. (2/6/2005), e Jorge Hage Sobrinho, Subcontrolador-Geral da Controladoria-Geral da União (4/6/2005). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.328/2005, em turno único, e 2.038/2005, no 1º turno (Deputado Sebastião Helvécio); 1.541/2004, no 1º turno (Deputada Elisa Costa); e 2.187/2005, no 1º turno (Deputado Jayro Lessa); e Projetos de Resolução nºs 2.285 e 2.286/2005, no 1º turno (Deputado José Henrique). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente faz retirar da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.653/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.541/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Elisa Costa) e 1.925/2004 com as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas, respectivamente, pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições

que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 4.767/2005 deixa de ser apreciado, em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa - Elisa Costa - Sebastião Helvécio - José Henrique.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/6/2005

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Márcio Kangussu e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 2.229/2005 (Deputada Vanessa Lucas); e Projetos de Lei nºs 571/2003, 2.018, 2.025/2004, 2.050, 2.108, 2.155 e 2.217/2005 (Deputada Vanessa Lucas); 2.165, 2.179, 2.182, 2.193, 2.195, 2.197, 2.201, 2.215 e 2.219/2005 (Deputado Djalma Diniz). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nº 2.229/2005 (relatora: Deputada Vanessa Lucas); e Projeto de Lei nº 571/2003 (relatora: Deputada Vanessa Lucas). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.018 e 2.025/2004, 2.050, 2.108, 2.155 e 2.217/2005 (relatora: Deputada Vanessa Lucas); 2.165, 2.179, 2.182, 2.193, 2.195, 2.197, 2.201, 2.215 e 2.219/2005 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas - Ricardo Duarte.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/6/2005

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência recebe ofícios do Sr. Marcial Vieira de Souza, Promotor de Justiça, comunicando sua designação como Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - CAO-Saúde -; e do Secretário de Saúde, publicado no "Diário do Legislativo" de 11/6/2005. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.320/2005, em turno único, e 2.213/2005, no 1º turno (Deputado Fahim Sawan); 1.990/2004, em turno único (Deputado Roberto Ramos); 2.300/2005, em turno único, e 2.238/2005, no 1º turno (Deputado Carlos Pimenta); 1.987/2004, no 1º turno (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.917/2004 com as Emendas nºs 1 a 3; e 2.151/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Carlos Pimenta); e 2.190/2005 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 2, da Comissão de Saúde (relator: Deputado Ivair Nogueira); e pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.954/2004 (relator: Deputado Ivair Nogueira, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.990/2004 (relator: Deputado Roberto Ramos); 2.043/2005 (relator: Deputado Ivair Nogueira); e 2.145/2005 (relator: Deputado Fahim Sawan). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.835 e 4.885/2005. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.758, 1.642, 1.745, 1.759 e 2.025/2004; 2.050, 2.105, 2.165, 2.179, 2.182 e 2.201/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão (2), em que solicita seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.987/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que estabelece diretrizes para as ações do Estado na prevenção e redução de danos causados à saúde pelo uso constante de substâncias causadoras de dependência química; e seja realizada audiência desta Comissão com a Mesa do Conselho Estadual de Saúde, para discutir o Projeto de Lei nº 2.328/2005, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias; Doutor Ronaldo, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação da residência médica no Estado; e Doutor Viana, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Direitos Humanos para discutir a situação dos asilos no Estado; e da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a relação do consumo de álcool com a violência doméstica e no trânsito. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta - Ivair Nogueira - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/6/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento dos seguintes ofícios publicados no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: José Henrique Paim Fernandes, Presidente do FNDE (10/6/2005), Agostinho Patrú, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, e José Riva, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa de Mato Grosso (11/6/2005). Em seguida, a Presidência informa que está aberto até 23/6/2005 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 2.388/2005. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente faz retirar da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Resolução nºs 2.285 e 2.286/2005 (relator: Deputado José Henrique), - retira-se da reunião o Deputado Jayro Lessa - e Projeto de Lei nº 2.038/2005 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.940/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Registra-se a presença do Deputado Márcio Kangussu. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Sebastião Helvécio e André Quintão e das Deputadas Elisa Costa e Maria Teresa Lara, em que

solicitam seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Participação Popular para debater a LDO, com a presença dos Secretários de Estado de Planejamento e Gestão e o de Desenvolvimento Econômico. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - José Henrique - Elisa Costa - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 22/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir a questão dos hospitais universitários da rede pública do Estado, especialmente no que diz respeito ao seu financiamento, aos recursos humanos e ao atendimento feito ao SUS por essas instituições, com os convidados que menciona.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Fahim Sawan, Ivair Nogueira e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/6/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir com a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 2.328/2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício financeiro de 2006, com os convidados que menciona; e a discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 58/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 58/2004 cria a carreira de Agente de Polícia e cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil, bem como dispõe sobre a promoção por tempo de serviço dos ocupantes dos cargos policiais que menciona.

Preliminarmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Em seguida, foi examinada pela Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão emitir o seu parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em estudo tem como objetivo a criação da carreira de Agente de Polícia no Quadro de Pessoal da Polícia Civil, estabelecendo suas competências, requisitos de ingresso e evolução na carreira. Para isso, prevê a transformação de cargos de provimento efetivo das carreiras de Detetive, Identificador, Vistoriador de Veículos e Carcereiro em 6.923 cargos de provimento efetivo de Agente de Polícia e a criação de outros 891 cargos de Agente de Polícia. A proposição também trata do enquadramento dos servidores detentores de função pública e dos inativos. São ainda criados, no Quadro de Pessoal da Polícia Civil, 963 cargos de provimento efetivo - Delegados Gerais de Polícia, Delegados de Polícia, Médicos Legistas, Peritos Criminais e Escrivães de Polícia.

Segundo a mensagem do Governador do Estado, o projeto é importante tanto para a Polícia Civil, pela melhoria das condições para o desempenho do seu papel institucional, quanto para a sociedade, pela atuação mais efetiva na área de segurança pública.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o projeto não apresenta, neste primeiro momento, impacto sobre os cofres públicos, uma vez que a tabela de vencimento básico da nova carreira será estabelecida em lei, assim como as regras de posicionamento serão definidas em decreto. Quanto aos cargos criados nas carreiras já existentes, o impacto se dará quando do provimento destes, que só poderá ocorrer após a realização de concurso público e a nomeação dos aprovados. Salienta-se que, nesse momento, o ordenador da despesa deverá observar as condições e os

limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000. O seu art. 17 determina que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deverá ser observado o limite de 49% da receita corrente líquida para as despesas com pessoal, estabelecido pela alínea "c" do inciso II do art. 20 da referida lei para o Poder Executivo Estadual. Atualmente, a despesa com pessoal do Executivo corresponde a 46,18% da receita corrente líquida, no período de maio de 2004 a abril de 2005, conforme o "Relatório de Gestão Fiscal".

A Comissão de Administração Pública apresentou duas emendas ao projeto com o objetivo de aperfeiçoar a redação do § 1º do art. 3º e do art. 7º.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Sebastião Helvécio - Elisa Costa - José Henrique - Márcio Kangussu.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

Comunicação

- O Sr. Presidente despachou, em 15/6/2005, a seguinte comunicação:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento da Sra. Maria da Penha Mendes, ocorrido em 8/6/2005, em Lavras. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/6/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando Orlando Karl do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando José Francisco Felício para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando William Alves de Miranda do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Orlando Karl para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 16/6/2005, na pág. 49, col. 4, onde se lê:

"às 14 horas", leia-se:

"às 9 horas".

João Franco Filho, Diretor-Geral.